

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 76/2026

Januária, 28 de abril de 2026.

Para
Osvaldo Ferreira de Godoy Filho

Assunto: Decisão do processo administrativo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0040112/2024-81].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi indeferido/arquivado, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial na data de 28/04/2026.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.749, de 11 de novembro de 2019, a saber:

Art. 79 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de autorização para intervenção ambiental;

II – determinar a anulação da autorização para intervenção ambiental;

III – determinar o arquivamento do processo.

Art. 80 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Ressaltamos que, caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O indeferimento/arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vania Gonçalves da Silva, Servidora**, em 28/04/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138500469** e o código CRC **C9E6616E**.

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000